



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

**DESPACHO-CMTI - 7212022
(relativo ao Processo 182512022)
Código de validação: 1512FFFB32**

À SAF,

Conforme solicitação de ajustes do Termo de Referência e do ETP, constante do **PARECER-DGAJA - 5052022**, seguem as alterações realizadas:

1. Estudo Técnico preliminar:

a - Item 5. Levantamento das diferentes soluções que atendam à demanda - Foi incluída tabela com as soluções levantadas, bem como a descrição das características e os prós e contras de cada solução. Do exposto, foi definida a solução que melhor atende aos requisitos do Termo de Referência, considerando o tamanho do parque computacional e a quantidade de usuários. A solução TEAMVIEWER é a única que atende aos requisitos de suporte remoto, sem limitação de quantitativos de sessões do técnico, bem como da quantidade de computadores que podem ser acessados remotamente.

2. Termo de Referência:

- a. Realizada as adequações, conforme a alteração feita no ETP;
- b. Retificado o subitem 11.4 do item 11. Colocando-se o texto abaixo:
"11.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos".
- c. Alterado o item 12 - Da vigência do Contrato - vigência de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

Atenciosamente,



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

assinado eletronicamente em 24/11/2022 às 12:40 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL

ANALISTA MINISTERIAL

**COORDENADORA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM
EXERCÍCIO**

assinado eletronicamente em 24/11/2022 às 10:35 h ()*

DANIELA NASCIMENTO MONTELO

TÉCNICO MINISTERIAL

INFORMÁTICA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Novembro de 2022 às 12:40 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-7212022, Código de Validação: 1512FFFB32.**